



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS  
Criado pela Lei nº: 476/96, de 22/01/1996  
alterado pela Lei nº: 1.371 de 09/10/2019

## **RESOLUÇÃO CMAS Nº 007, DE 17 de Agosto de 2021.**

Aprova a celebração de convenio de subvenção social entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH e a Associação dos Portadores de Deficiência dos Bezerros – APORDEB e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BEZERROS – PE – CMAS, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.371 de 09 de outubro de 2019, que corrige e atualiza as normas de funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando o plano de trabalho encaminhado por meio do ofício nº 602 de 10 de agosto de 2021 oriundo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos; considerando a deliberação da 4ª reunião do pleno do Conselho Municipal de Assistência Social realizada na data de 17 de agosto de 2021

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Aprovar** a celebração de convenio de subvenção social entre o poder publico municipal por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH e a Associação dos Portadores de Deficiência dos Bezerros – APORDEB.

**Art. 2º** Convenio será executado nos termos do plano de trabalho apreciado pelo Pleno do CMAS Bezerros que segue em anexo.

**Art. 3º.** A deliberação de apreciação se deu por unanimidade na 4ª reunião Ordinária do pleno do CMAS realizada no dia 17 de agosto de 2021 cuja assinaturas dos presentes constam na ata da referida reunião.

**Art. 4º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bezerros-PE, 17 de agosto de 2021.



Sérgio Diego de França

**Sérgio Diego de França**  
Presidente do CMAS / Bezerros - PE